



b

UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária
Divisão Académica e de Recursos Humanos

AVISO

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDOS DE
DOUTORAMENTO NO ÂMBITO DO PROJETO “DEVELOPMENT OF A NOVEL CLASS OF
ANTIBODY-DRUG CONJUGATES MOLECULES FOR CANCER TREATMENT ”
PTDC/BTM-SAL/32085/2017**

A Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projecto “**DEVELOPMENT OF A NOVEL CLASS OF ANTIBODY-DRUG CONJUGATES MOLECULES FOR CANCER TREATMENT**”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA:

Ciências Biológicas, Saúde e Biomédicas.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

2.1 Podem candidatar-se cidadãos nacionais, cidadãos de outros estados membros da União Europeia, cidadãos de Estados terceiros, apátridas, beneficiários do estatuto de refugiado político, detentores de título de residência válido.

2.2 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

Detentores do grau de licenciado Pré-Bolonha ou mestre em Ciências Biológicas, Saúde ou Biomédicas ou áreas afins e cumprir os seguintes requisitos:

- i. Nota de classificação de licenciatura Pré-Bolonha ou de mestrado igual ou superior a 14 valores;
- ii. Experiência laboratorial em técnicas de biologia molecular;
- iii. Experiência laboratorial em técnicas de expressão e purificação de proteínas;
- iv. Experiência laboratorial na Tecnologia de Phage Display;
- v. Experiência laboratorial em técnicas de engenharia de proteínas/anticorpos;
- vi. Experiência laboratorial em técnicas de imunologia (ex: ELISA, WB);



Os candidatos detentores de grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

3. PLANO DE TRABALHOS:

Orientador Científico: Doutor Frederico Aires da Silva

Neste trabalho pretende-se desenvolver e caracterizar uma nova classe de anticorpos conjugados para o tratamento do cancro. O plano de trabalho inclui as tarefas seguintes:

- i. Produção e caracterização de anticorpos conjugados com toxinas e citotóxicos;
- ii. Estudos de actividade in vitro para avaliar as propriedades anti-tumorais dos variantes dos anticorpos desenvolvidos.

4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto. Regulamento 950/2019 de 16 de dezembro de 2019 (Regulamento das Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

5. LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Clínica e Departamento de Sanidade Animal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa) e Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal (CIISA).

6. DURAÇÃO DA BOLSA: A bolsa será atribuída por um período 8 meses, com início previsto em junho de 2020.

7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL:

O montante da bolsa corresponde a € 1064 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) acrescida do seguro social voluntário nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, que será pago mensalmente por transferência bancária. O/A candidato/a a seleccionar exercerá as funções de bolseiro/a em regime de dedicação exclusiva nos termos previstos no Estatuto de Bolseiro de Investigação.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E VALORAÇÃO:

São utilizados de forma faseada dois métodos de seleção: na 1.ª fase é efetuada a apreciação global baseada na Avaliação Curricular (AC), nos termos do ponto 2.1, e na 2.ª fase a



4

Entrevista (E), aos 5 melhores classificados no item anterior, valendo esta 25% da classificação final. A ordenação final dos/as candidatos/as que completem os métodos de seleção é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Em caso de igualdade de classificação os critérios de desempate a adotar são a valorização da entrevista. Os/as candidatos/as têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que solicitadas.

9. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO:

Presidente: Doutor Frederico Nuno Castanheira Aires da Silva, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Vogais:

Doutor Luis Manuel Morgado Tavares, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Doutora Sandra Isabel Rodrigues de Aguiar, Investigador Doutoramento da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutora Solange Judite Roque Coelho Alves Gil, Professora Auxiliar; da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

Doutora Sara Isabel Ribeiro Pereira Nogueira, Investigadora Co-Lab, Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

10. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A lista de ordenação final é divulgada por correio eletrónico, através de lista ordenada por nota final obtida, para o endereço eletrónico indicado no respetivo *Curriculum Vitae*.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

11. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

O concurso encontra-se aberto no período de **4 a 16 de maio de 2020**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:



- Carta de motivação;
- *Curriculum Vitae* detalhado, de formação complementar e de experiência profissional, e outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- Certificado comprovativo da habilitação exigida;
- Declaração de inscrição como estudante de Doutoramento nas áreas científicas de Ciências Biológicas, Saúde ou Biomédicas. Esta declaração pode ser substituída por uma declaração de compromisso de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa;

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio registado ou correio eletrónico, para:
Professor Doutor Frederico Nuno Castanheira Aires da Silva
Faculdade de Medicina Veterinária
Av. da Universidade Técnica |1300-477 Lisboa
Correio eletrónico: fasilva@fmv.ulisboa.pt

Lisboa, 29 de abril de 2020

O Presidente da Faculdade

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(Professor Catedrático)